



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.395, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2014 do  
COCEPE;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 067/17-CEng;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 089, de 10 de janeiro de 2014, que  
constituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Eletrônica,  
do Centro de Engenharias.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

